

Ministério de Minas e Energia**Assessoria de Comunicação Social – ASCOM**

**Destaque: Matérias que citam o ministro Wellington Moreira Franco
ou o MME:**

Sumário

VEÍCULO: O Globo.....	2
Título: Glencore compra postos Ale no Brasil.....	2
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	3
Título: A venda direta de etanol dos produtores para os postos de combustível no varejo deve ser permitida ?.....	3
Título: Mais custo, menos qualidade :: Leonardo Gadotti Filho	4
Título: Eletrobras amplia prazo para venda de 6 distribuidoras.....	6
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	8
Título: União quer cobrar Alagoas por prejuízo com distribuidora	8

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: RAMONA ORDOÑEZ****Título: Glencore compra postos Ale no Brasil**

Mineradora entra na distribuição de combustível. Operação seria de R\$ 1,7 bi

A Alesat distribuidora de combustíveis, dona dos postos Ale, foi vendida para a gigante anglo-suíça de mineração Glencore. De acordo com fontes a par das negociações, a operação teria sido de R\$ 1,7 bilhão — bastante inferior ao valor da compra da empresa pelo grupo Ultra (que controla a rede de postos Ipiranga) em junho de 2016, que foi de R\$ 2,17 bilhões. O comunicado conjunto divulgado pelas empresas informa que a Glencore comprou 78% da Ale, mas sem menção ao valor.

Em agosto do ano passado, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) não autorizou a compra da Ale pelo Ultra, alegando concentração no setor de distribuição de combustíveis, já que a Ipiranga é a segunda no ranking, com 14,6% do mercado. Há 22 anos em operação, a Alesat — fruto da união da Ale Combustíveis com a Satélite Distribuidora — ocupa a quarta posição no ranking das distribuidoras de combustíveis no Brasil, com 2,6% do mercado.

O grupo Ale tem uma rede de cerca de 1.500 postos em 22 estados (à exceção da Região Norte), 44 bases e 260 lojas de conveniência. No ano passado, faturou R\$ 11,2 bilhões. A operação da Glencore representa a volta de uma empresa estrangeira ao setor de distribuição de combustíveis. A americana Esso (Exxon) saiu do país há dez anos. A operação, no entanto, ainda depende de aprovação do Cade.

FUNDADOR CONTINUARÁ NO GRUPO

A composição da Alesat, até agora, era: 50% pertencentes ao Grupo Asamar; 32%, a Marcelo Alecrim; e 18% aos fundo de investimento Darby. Segundo a nota das empresas, Marcelo Alecrim, um dos fundadores da Ale, continuará liderando os negócios, com participação de 22%. Ele ainda assumirá a posição de presidente executivo do Conselho de Administração da Ale.

A Glencore entrou no mercado de distribuição de combustíveis recentemente, com a aquisição, no México, da G500. Na nota, as empresas afirmam que o investimento permitirá à Glencore "aproveitar as significativas oportunidades de crescimento no setor, sendo que a maior parte do aumento da demanda deverá ser suprido por importações." A gigante Glencore atua nas áreas de

mineração e trading, já trabalhando globalmente na importação de combustíveis. Seu patrimônio é estimado em US\$ 145 bilhões.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Tendências

Autor:

Título: A venda direta de etanol dos produtores para os postos de combustível no varejo deve ser permitida ?

Sim. Por que vender álcool precisa de atravessador ? :: Alexandre Andrade Lima

Monopólio das distribuidoras inibe riqueza regional

Presidente da Feplana (Federação dos Plantadores de Cana do Brasil), que reúne 70 mil fornecedores de cana em 12 estados produtores

A obrigatoriedade de se ter um setor de distribuição (atravessador) do etanol hidratado se torna perversa para a cadeia produtiva porque cria distorção econômica de mercado, gera custos e encarece o produto para o consumidor final. E também retira dos produtores de etanol a oportunidade de crescimento.

Ademais, cria ineficiência logística, inibidora da riqueza regional, ora absorvida por distribuidoras, o que ainda reduz a renda do consumidor com produto mais caro.

Logo, não é razoável a manutenção desse cartel por meio da normatização da Agência Nacional do Petróleo (ANP), que restringe a venda direta do etanol pelas 378 unidades produtoras brasileiras, obrigando-as a negociar só com tais atravessadoras, mesmo a quilômetros de distância, enquanto as proíbem de comercializar no posto ao lado.

Enquanto a situação for mantida, as economias regionais perdem bilhões com os prejuízos às usinas e aos consumidores. E as distribuidoras levam R\$ 3 bilhões, no mínimo, mesmo sem produzir etanol, só com a margem de lucro de 13% para a comercialização do combustível das usinas, encarecendo-o.

Ainda assim, as distribuidoras defendem que o fim dessa cartelização é ruim. Mas, diferentemente do que dizem, o Programa Nacional dos Biocombustíveis (RenovaBio) só tende a ganhar com a venda direta. Pois, o etanol percorrerá menor distância da usina para os postos, reduzindo a emissão de CO₂ com o transporte para as distribuidoras.

Com isso, vão se gerar ainda mais créditos ambientais para o produtor do etanol. Segundo a lei do RenovaBio, as usinas serão um dos agentes que participarão da comercialização desses títulos de descarbonização (Cbios). O outro agente são as distribuidoras, que comprarão os títulos e repassarão às usinas.

E, com a venda direta de etanol, bastaria um simples ajuste nessa lei para incluir os postos nesse mercado de carbono.

O fim da exclusividade da venda pelas distribuidoras possibilitará também a economia nos fretes e garantirá mais rapidez e segurança no abastecimento, como visto durante a greve dos caminhoneiros. E, frente à baixa dos preços do etanol no mercado, a queda do valor será efetiva e rápida para o consumidor.

Quanto à adequação na tributação, será líquida e certa, porque os estados só ganharão, não havendo descontinuidade na arrecadação, já que continuarão céleres e eficientes na cobrança também com a venda direta pelas usinas.

Ademais, a venda direta não excluirá as distribuidoras do mercado. Só elevará o número de agentes, aumentará a concorrência e garantirá às usinas a opção dessa comercialização ou pelos distribuidores credenciados pela ANP

Outra coisa será a qualidade do etanol. Não terá problema, pois a rotina de controle continuará igual, sendo o posto responsável por garantir a atual certificação no ato do recebimento do combustível por meio do Registro das Análises da Qualidade, definidos pela ANP e a agência já regula a qualidade do etanol das usinas, obrigando-as a manter as amostras a partir da venda.

Portanto, a venda direta só traz benefícios a toda a sociedade, que já tem defendido tal pleito — seja na esfera judicial, com liminares em várias regiões; seja no Poder Legislativo, com projetos de lei já aprovados; seja pela União, por meio do Cade, vinculado ao Ministério da Justiça.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Tendências/Debates

Autor:

Título: Mais custo, menos qualidade :: Leonardo Gadotti Filho

Não. Usinas não dispõem de sistema logístico eficiente

Engenheiro civil e presidente da Plural (Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência)

Antes de mais nada, é preciso dizer que as usinas de etanol podem vender seu produto diretamente aos postos. Para isso, basta que tenham uma distribuidora, como, aliás, muitas já possuem. Dessa forma, são capazes de cumprir todas as regras e normas definidas pelo órgão regulador e não abrem uma lacuna na estrutura tributária em vigor.

Quanto à proposta aprovada em um processo que correu em regime de urgência no Senado, sem que houvesse nenhuma discussão envolvendo as partes, é importante esclarecer que a Unica (entidade que representava mais de 60% da produção de etanol), a Plural e a Brasil-com, que representam as distribuidoras, e a Fecombustíveis e o Sincope tro, que reúnem mais de 40 mil revendedores, são contra. Resta saber a reação do consumidor quando descobrir que o custo e a qualidade do produto não estarão garantidos.

O setor de combustíveis tem uma agência reguladora, a ANP, a quem compete definir as regras desse mercado. O modelo atualmente em vigor foi criado no fim da década de 90, a partir da divisão de responsabilidades entre os setores de produção, distribuição e revenda, de forma a criar uma estrutura sólida que garantisse o abastecimento de combustíveis de maneira segura e consistente ao longo dos 365 dias do ano em todo o Brasil, o recolhimento de impostos, a segurança no transporte e a qualidade do produto a ser distribuído e vendido.

Dentro desse modelo, que busca com o uso das melhores práticas e tecnologias garantir um produto de qualidade ao consumidor com custos competitivos, as distribuidoras, além de manter um negócio de logística integrado, que contempla transporte ininterrupto, seja rodoviário, dutoviário, ferroviário e aquaviário, respondem ainda pela manutenção de estoques em terminais e bases de distribuição em todo o país.

Com isso, ao longo do ano, independentemente das sazonalidades e safras, o suprimento está garantido. Como uma usina, que deve ter como princípio o foco em eficiência de produção e plantio, vai substituir esse sistema logístico criado ao longo de décadas de investimento?

Um estudo recente da consultoria Leggio demonstra que o modelo de venda do etanol da usina direto para o posto aumentaria os custos de transporte por perda de escala em R\$ 467 milhões ao ano. São estimados ainda outros R\$ 410 milhões de custos administrativos e operacionais a serem incorporados às usinas. Ao todo, quase R\$ 880 milhões de custos adicionais e ineficiências.

Outro ponto de grande importância é que recentemente tivemos aprovado pelo governo federal o programa RenovaBio, que colocará o Brasil entre os países com políticas de redução de emissões das mais modernas do mundo.

Esse programa de redução de emissões e fomento à produção de bio-combustíveis é ancorado nas distribuidoras, já que elas são a parte obrigada do sistema, e como tal precisarão cumprir as metas. Com a implementação desse projeto de venda direta, o RenovaBio simplesmente fica inviabilizado.

A proposta aprovada em regime de urgência no Senado, agora em tramitação na Câmara, não vai modernizar ou trazer mais competitividade ao mercado de combustíveis no Brasil.

Pelo contrário, trará atraso, name-dida em que perderemos um programa como o RenovaBio e teremos fuga de investimentos, potencial de sonegação e aumento de custos e ineficiências em toda a indústria. É disso que o Brasil precisa?

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor:

Título: Eletrobras amplia prazo para venda de 6 distribuidoras

Data de operação de subsidiárias é estendido de 31 de julho para 31 de dezembro

A Eletrobras propôs aos seus acionistas postergar o prazo-limite para se desfazer do controle das seis distribuidoras de energia que o governo tenta privatizar.

O leilão das empresas já está marcado para o dia 26 de julho, mas entraves legais e no Congresso dificultam o cumprimento do cronograma.

A estatal havia definido o dia 31 de julho como prazo-limite para permanecer operando as distribuidoras, independentemente de concretizada a privatização.

Agora, propõe a seus acionistas esticar o prazo para 31 de dezembro. É a segunda prorrogação — o primeiro prazo venceu no fim de 2017.

O tema será discutido em assembleia de acionistas agendada para o dia 30 de julho, informou a estatal em comunicado divulgado nesta sexta-feira (29).

A avaliação do governo é que, mesmo que o leilão seja realizado, será preciso estender o prazo para dar tempo de resolver entraves burocráticos e legais para a transferência aos novos donos.

A Eletrobras vai vender seis distribuidoras, que operam em Roraima, Rondônia, Amazonas, Acre, Alagoas e Piauí.

O processo, porém, depende de aprovação do Congresso e está sendo questionado por ações dos estados no STF (Supremo Tribunal Federal).

As empresas foram transferidas à estatal após o processo de privatização do setor, nos anos 1990, e vêm registrando prejuízos recorrentes. O governo alega que a iniciativa privada pode aumentar a eficiência das operações.

As distribuidoras serão vendidas pelo valor simbólico de R\$ 50 mil, além do compromisso com investimentos na melhoria do serviço prestado. Para limpar o balanço das empresas, a Eletrobras assumiu cerca de R\$ 11 bilhões em dívidas.

Nesta sexta, o ministro Ricardo Lewandowski, do STF, convocou uma audiência pública para ouvir o depoimento de especialistas em processos de transferência de controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas subsidiárias.

Na quarta (27), ele decidiu, provisoriamente, proibir o Poder Executivo de vender o controle acionário de estatais sem aval do Legislativo e licitação prévia. A medida afeta as intenções do governo de privatizar a Eletrobras.

A medida cautelar foi no âmbito de uma ação direta de in-constitucionalidade ajuizada pela Fenaee (Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal) e pela Contraf (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro).

Audiências públicas do tipo são previstas no regimento interno do STF para auxiliar o relator da ação a esclarecer questões de interesse público relevante. Ainda não há data para a audiência ser realizada.

A ação, da qual Lewandowski é relator, questiona vários trechos da Lei das Estatais (13.303/2016) que foi sancionada no governo Michel Temer.

As duas entidades pediram a suspensão, por liminar, da eficácia de toda a lei.

O ministro acolheu o pedido parcialmente. Ele suspendeu trechos que dispensam a realização de licitação para a compra e venda de ações.

Lewandowski entendeu que havia urgência em decidir sobre essa questão específica, porque “diariamente vêm sendo noticiadas iniciativas do governo no sentido de acelerar as privatizações”, como estratégia traçada no PPI (Programa de Parcerias de Investimentos) do governo Temer.

O relator escreveu na decisão liminar que, embora a Lei das Estatais não trate expressamente da dispensa de consulta ao Legislativo, a falta de menção pode gerar “expectativas ilegítimas” e “insegurança jurídica”.

Lewandowski afirmou também que a Constituição prevê lei específica, aprovada pelo Legislativo, para criar empresas públicas e suas subsidiárias.

Auxiliares de Temer consideraram que a decisão do STF terá efeito negativo do ponto de vista político. O governo, no entanto, está confiante de que vai derrubar a liminar e já estudou o recurso por meio da AGU (Advocacia-Geral da União).

Lucas Vettorazzo e Reynaldo Turollo Jr.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Anne Warth,

Título: União quer cobrar Alagoas por prejuízo com distribuidora

Área econômica defende compensação enquanto o Estado tenta ser ressarcido por venda de subsidiária da Eletrobrás

Enquanto o governo de Alagoas trava uma disputa no Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar obter uma compensação da União pela venda da Ceal, distribuidora de energia da Eletrobrás, a área econômica entende que a operação, na verdade, pode resultar em aumento da dívida do Estado com a União, segundo apurou o Estadão/ Broadcast. A avaliação é que o governo federal acabou pagando muito mais ao Estado de Alagoas quando incorporou a distribuidora do que receberá com a privatização. O governo quer agora a compensação pelo prejuízo, segundo as regras do contrato. A Ceal estava na lista de distribuidoras que seriam leiloadas no próximo dia 26 de julho, mas o ministro do STF Ricardo Lewandowski concedeu liminar às vésperas do recesso do Judiciário para retirar a companhia da disputa. A distribuidora pertencia ao Estado de Alagoas até 1997, quando foi federalizada e incorporada pela Eletrobrás em um acordo para renegociação de dívidas estaduais. Em troca, o governo alagoano recebeu um adiantamento da União de R\$ 229,7 milhões (a

preços da época), equivalentes à metade das ações da companhia. O restante seria acertado quando a privatização fosse concretizada.

A Ceal tem hoje patrimônio líquido negativo e o leilão prevê um valor mínimo simbólico de R\$ 50 mil para que a companhia seja arrematada. A desvalorização da distribuidora, segundo fonte da área econômica, mostra que é o governo de Alagoas quem deveria ressarcir a União. Logo após a federalização, em dezembro de 1998, a União chegou a tentar leiloar a Ceal cobrando um preço mínimo de R\$ 346,5 milhões (a valores da época), mas não houve interessados, um indício de que a empresa estava sobrevalorizada. Contrato. A própria lei que viabilizou as federalizações no fim dos anos 90 prevê que, caso o montante obtido com a privatização seja inferior ao valor atualizado do preço de aquisição da distribuidora pela União, a diferença seja bancada por Alagoas. O governo estadual poderia, nesse caso, refinancear o débito nas mesmas condições da dívida que já tem com a União.

O contrato assinado entre Alagoas e o governo federal na época previu que o preço de aquisição seria atualizado pela TJLP mais um prêmio, uma correção fixada num contexto em que a taxa básica de juros, a Selic, era muito elevada. Hoje, porém, a TJLP está em 6,6% (ao ano), acima da Selic (6,5% ao ano). A forma de correção resultou na valorização contábil do preço de aquisição da Ceal pela União muito acima do valor real da empresa hoje. É com base nesse contrato que a área econômica avalia que a dívida de Alagoas subirá quando houver a privatização. O endividamento do Estado com a União hoje já está na casa dos R\$ 6,7 bilhões e pode aumentar em “alguns bilhões”, dizem fontes da equipe econômica. O Estado, por sua vez, acredita ter argumentos jurídicos para abater R\$ 1,7 bilhão desse débito.

“A gente é vítima nessa história”, diz o secretário estadual de Fazenda, George Santoro. Para ele, não é justo o Estado sair prejudicado depois de a distribuidora ter ficado 20 anos sob a gestão da União, sem investimentos e perdendo valor de mercado. O entendimento é que, depois de tanto tempo, ficou caracterizada a compra da Ceal pela União, o que geraria a obrigação do pagamento da segunda parcela (por meio de abatimento da dívida). Na ação, o governo pediu a suspensão da privatização da Ceal para garantir que será ressarcido antes do leilão. No entanto, o Estado apresentou uma conta diferente, segundo a qual a empresa valeria, na época, R\$ 457,2 milhões – valor superior ao preço mínimo do leilão que fracassou. Para o governo, considerando os descontos previstos em contrato, o Estado deveria ter recebido R\$ 150,3 milhões, valor que, atualizado para março de 2018, chegaria ao R\$ 1,7 bilhão pleiteado. Lewandowski acolheu os argumentos de Alagoas e deferiu a liminar, sob alegação de que ela era necessária para evitar um prejuízo irreparável ao Estado. “O governador tem de brigar por isso. É um papel responsável fiscalmente e tecnicamente”, disse o secretário de Fazenda de Alagoas.

“Vamos lutar para que essa decisão seja reformada”, afirmou. “Essas decisões que vêm do Judiciário nos preocupam. Sem querer relativizar a independência do Poder Judiciário, mas as consequências tem que ser avaliadas.” Marun disse que a privatização das distribuidoras é imprescindível para a Eletrobrás e para as próprias companhias, que correm o risco de liquidação, o que levaria à extinção das empresas, demissão dos trabalhadores e à piora na qualidade dos serviços. Ele reconheceu que a proximidade do período eleitoral tem trazido mais dificuldades para o governo, o que se soma ao período de festas juninas e Copa do Mundo, que também desmobilizam o Congresso Nacional. A Eletrobrás informou que adotará todas as medidas necessárias para reverter a decisão que retirou a Ceal do leilão. A empresa afirmou que está avaliando os impactos do despacho do ministro sobre o leilão das demais distribuidoras e da venda de suas participações em Sociedades de Propósito Específico (SPEs). / COLABOROU FÁTIMA LARANJEIRA

MME / ASCOM .